

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 9463, de 2018, do Poder Executivo, que "dispõe sobre a desestatização das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás e altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e a Lei nº 5.899, de 5 de julho de 1973" (revoga dispositivo da Lei nº 3.890-A, de 1961 e da Lei nº 10.848, de 2004) - PL9463/18.

**REQUERIMENTO Nº DE 2018
(Do Sr. Patrus Ananias e outros)**

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 9463, de 2018, do Poder Executivo, que "dispõe sobre a desestatização das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás”.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts 255 e 256, sejam convidados as seguintes autoridades e representantes dos trabalhadores para participar de audiência nesta comissão especial com o objetivo de discutir o Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL

- **Marcio Szechtman** - Diretor-geral do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica
- **Nelson José Hubner Moreira** - Engenheiro e ex- Ministro de Minas e Energia
- **Clovis Francisco do Nascimento Filho** - Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros
- **Brígido Ramos** – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Telecomunicações
- **Representante do Coletivo Nacional dos Eletricitários**

JUSTIFICAÇÃO

Instituído por Escritura Pública, publicada em 21.01.74, e celebrada pela Eletrobrás, Chesf, Furnas, Eletronorte e Eletrosul, o Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - Cepel se constitui numa avançada infraestrutura para pesquisa aplicada em sistemas e equipamento elétricos, visando à concepção

e ao fornecimento de soluções tecnológicas especialmente voltadas à geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica no Brasil. Por sua sólida contribuição para a autonomia tecnológica do país, o Cepel tornou-se referência no Brasil e no exterior. Seu acervo de produtos e suas equipes especializadas qualificam-no como o maior centro do gênero. O Cepel exerce a Secretaria Executiva de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&D+I) e Tecnologia da Comissão de Política Tecnológica das empresas Eletrobrás. É o executor central de suas linhas de pesquisa, programas e projetos, e provê consultoria e assessoramento na avaliação de resultados, na gestão do conhecimento tecnológico e sua aplicação.

Em cooperação com as empresas Eletrobrás, com instituições públicas e privadas de ensino e pesquisa, no Brasil e no exterior, empresas e indústrias, o Centro desenvolve projetos de P&D+I, realiza serviços tecnológicos e laboratoriais especializados, e presta suporte técnico ao Ministério de Minas Energia (MME) e a entidades setoriais.

Nesta linha, também presta apoio técnico a importantes iniciativas de Governo, como as voltadas à universalização do acesso à energia elétrica, à eficiência energética e ao desenvolvimento sustentável do país, e participa de fóruns internacionais, como a Plataforma Internacional de Tecnologias de Baixo Carbono e o Mapa de Rotas Tecnológicas em Hidroeletricidade, implementados pela Agência Internacional de Energia (AIE). Integra, ainda, a Iniciativa de Desenvolvimento Sustentável de Hidroeletricidade, liderada pelo Brasil no Fórum Ministerial de Energia Limpa, e a Iniciativa das Nações Unidas em Energia Sustentável para Todos.

O Cepel conta com um quadro altamente qualificado, incluindo uma equipe multidisciplinar de pesquisadores e técnicos. Possui 34 laboratórios equipados com instalações para a realização de pesquisa experimental e ensaios normatizados e especiais, sendo algumas delas únicas na América Latina. A Unidade Fundão, localizada na Cidade Universitária do Rio de Janeiro, abriga 24 desses laboratórios; os demais estão na Unidade de Adrianópolis, a 40 quilômetros. Suas instalações abrangem, entre outras, as seguintes áreas: alta tensão, alta corrente, alta potência, medição e calibração, materiais, análise química, eficiência energética, supercondutividade, células a combustível, de monitoramento e de diagnóstico, de computação intensiva, de supervisão e controle.

Conto com os nobres Deputados para votar a favor desse requerimento para que os palestrantes possam contribuir com o debate da proposta apresentada pelo Poder Executivo.

Sala das Comissões, 07 de março de 2018.

Patrus Ananias
Deputado Federal PT/MG

João Daniel
Deputado Federal PT/SE

Paulão
Deputado Federal PT/AL

Arlindo Chinaglia
Deputado Federal PT/SP